



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU – BAHIA**

sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano IX ♦ Edição Ordinária nº. 0965

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

Telefone: (75) 3684-2383

E-mail: diario@domunicipio.com

**Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.**

**Editoração e Publicação na
Internet:** CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. diario@domunicipio.com



Portal da transparência:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **DECRETO Nº. 23/2018, de 01 de novembro de 2018 –
Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação
de dotação.**

» **PORTARIA Nº. 075/2018, de 11 de dezembro de 2018 –
Concede licença maternidade a Servidora Yaime Reyes
Lobaina.**

» **PORTARIA Nº. 076/2018, de 20 de dezembro de 2018 –
Concede licença maternidade a Servidora Layane Kelly
Almeida Souza.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M15653533000140
DN: c=BR, ou=BA, i=INOCENCIA DO COTE, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=REB e CNPJ=AS,
ou=SEM SINAL DIGITAL, ou=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M15653533000140
Assinatura digital e a integridade deste documento
Legalização: Concórdia do Cofre/BA
Data: 2018.12.21 20:52:09 -0300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 23 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 430.154,00 (Quatrocentos e trinta mil e cento e cinquenta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 011 de 21 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 430.154,00 (Quatrocentos e trinta mil e cento e cinquenta e quatro reais) a saber:

Dotações Suplementares**020101 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO

5.637,00

Total por Ação: 5.637,00**Total por Unidade Orçamentária: 5.637,00****020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.004 - GESTAO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL

370,00

Total por Ação: 370,00**Total por Unidade Orçamentária: 370,00****020301 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA****2.005 - GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO**

3.1.90.13.00 / 1 - OBRIGACOES PATRONAIS

1.854,00

3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO

13.179,00

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

3.051,00

Total por Ação: 18.084,00**2.006 - PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO

4.646,00

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO

15.354,00

Total por Ação: 20.000,00**2.007 - GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO (ESTADO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 22 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.009 - GESTAO DAS ACOES DO QSE - SALARIO EDUCACAO	
3.3.90.30.00 / 4 - MATERIAL DE CONSUMO	11.118,00
Total por Ação:	11.118,00
2.014 - GESTAO DAS ACOES DO PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS	
4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.138,00
Total por Ação:	139.138,00
2.015 - GESTAO DAS ACOES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.626,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.885,00
Total por Ação:	7.511,00
Total por Unidade Orçamentária:	205.851,00

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.018 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.511,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.617,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	2.844,00
Total por Ação:	51.972,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.972,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.020 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.926,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.946,00
Total por Ação:	28.872,00
2.021 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE BUCAL	
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.762,00
Total por Ação:	10.762,00
2.023 - GESTAO DAS ACOES DE DE ATENCAO BASICA DE SAUDE	
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.395,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	8.045,00
Total por Ação:	36.440,00
2.025 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE	
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.231,00
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	932,00
Total por Ação:	2.163,00
2.026 - GESTAO DAS ACOES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	6.500,00
2.028 - ACOES DO BLOCO DE GESTAO DO SUS			
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			1.060,00
		Total por Ação:	1.060,00
		Total por Unidade Orçamentária:	85.797,00
020501 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL			
=====			
2.036 - GESTAO DAS ACOES DE ACAO SOCIAL			
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO			12.385,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			64,00
		Total por Ação:	12.449,00
		Total por Unidade Orçamentária:	12.449,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
=====			
2.037 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA CRAS/PAIF			
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO			860,00
		Total por Ação:	860,00
2.038 - GESTAO DAS ACOES DO SCFV			
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			9.038,00
		Total por Ação:	9.038,00
2.039 - GESTAO DAS ACOES DO IGD SUAS			
3.3.90.14.00 / 29 - DIARIAS - CIVIL			970,00
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO			1.451,00
		Total por Ação:	2.421,00
2.040 - GESTAO DAS ACOES DO BOLSA FAMILIA - IGDBF			
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO			934,00
		Total por Ação:	934,00
		Total por Unidade Orçamentária:	13.253,00
020601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
=====			
2.048 - GESTAO DAS ACOES DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO			15.466,00
3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO			13.755,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			10.059,00
		Total por Ação:	39.280,00
2.049 - GESTAO DAS ACOES DE LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO			1.528,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			2.350,00
		Total por Ação:	3.878,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 43.158,00****020801 - ENCARGOS ESPECIAIS****2.053 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.467,00

Total por Ação: 1.467,00**2.054 - ENCARGOS COM O PASEP**

3.3.90.47.00 / 0 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 10.000,00

3.3.90.47.00 / 42 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 200,00

Total por Ação: 10.200,00**Total por Unidade Orçamentária: 11.667,00****Total Suplementado: 430.154,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020101 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE**

3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00****020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.004 - GESTAO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 20.000,00

4.4.90.51.00 / 42 - OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.521,00

4.4.90.52.00 / 42 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Total por Ação: 32.521,00**Total por Unidade Orçamentária: 32.521,00****020301 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA****1.002 - REFORMA E RECUPERACAO DE UNIDADES ESCOLARES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	18.084,00
3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
4.4.90.51.00 / 22 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total por Ação:	118.084,00
1.003 - REFORMA, AMP., MAN. E REEQUIPAMENTO DE CRECHES	
3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.492,00
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total por Ação:	44.492,00
2.009 - GESTAO DAS ACOES DO QSE - SALARIO EDUCACAO	
4.4.90.52.00 / 4 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.118,00
Total por Ação:	11.118,00
2.014 - GESTAO DAS ACOES DO PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS	
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	193.694,00
020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2.018 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	33.287,00
Total por Ação:	33.287,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.287,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.020 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA	
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.026 - GESTAO DAS ACOES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	94.482,00
Total por Ação:	94.482,00
Total por Unidade Orçamentária:	104.482,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.038 - GESTAO DAS ACOES DO SCFV	
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	4.215,00
Total por Ação:	4.215,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.215,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS****1.006 - PAVIMENTACAO/URBANIZACAO DE LOGRADOUROS**

3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.955,00
Total por Ação:	2.955,00

1.010 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REC. ESTRADAS/VIAS PUBLICAS

3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
4.4.90.51.00 / 42 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
4.4.90.52.00 / 42 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.048 - GESTAO DAS ACOES DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
4.4.90.51.00 / 42 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.955,00

Total Anulado: 430.154,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 075/2018
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA YAIME REYES LOBAINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica concedida licença maternidade a contratada **YAIME REYES LOBAINA**, Médica, com matrícula nº 104929, Lotada na Secretaria de Saúde, 120 dias de licença conforme os artigos 7º XVII e 39º no Inciso 3º da Constituição Federal, bem como no que transcreve o parágrafo 4º do art.93, do decreto 3048/98.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período concedido é de 11 de dezembro à 10 de abril de 2019.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
11 de dezembro de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº076/2018
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA LAYANE KELLY
ALMEIDA SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica concedida licença maternidade a contratada **LAYANE KELLY ALMEIDA SOUZA** auxiliar em saúde bucal, com matrícula nº 104891, Lotada na Secretaria de Saúde, 120 dias de licença conforme os artigos 7º XVII e 39º no Inciso 3º da Constituição Federal, tendo direito a mais 60 dias coberta pela Lei Municipal 005/2009 de 14 de abril de 2009, totalizando 180 dias, disposto no inciso I, E, do Art. 9, da lei 028/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período concedido é de 20 de dezembro à 18 de junho de 2019.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
20 de dezembro de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.